



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 197 de 24 de maio de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 188 de 25 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1 Requirir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, para atuar, a partir de 7 de julho de 2022, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Comissão da Infância, Juventude e Educação do Conselho Nacional do Ministério Público, com exclusividade e prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS